



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
"Casa Vereador Biu Domingos"

REQUERIMENTO Nº 076/2021

EMENTA: Pedido de Lei para a provação

Local: Câmara Municipal

AUTOR: Marcio Junior Cordeiro de Melo

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve requer na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado veemente apelo ao Exmo., Sr. Prefeito Municipal José Gervazio da Cruz, no sentido que seja enviado a esta Cassa Legislativa Casa Vereador Biu Domingos a Lei 6.589/2020, no artigo 8º, parágrafo 1º e 2º. Para aprovação deste Poder.

**Justificativa,**

Justifico esse Requerimento pois agora é Lei! Todos os trabalhadores de todas das categorias de saúde da rede pública e privada que trabalham em áreas que tenham contato com o corona vírus tem direito a insalubridade no grau máximo: Rede privada 40% base salário mínimo (CLT) a rede pública acrescenta mais 20% baseada na nova Lei em cima do vencimento da cada servidor (LC 840).

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2021

Câmara de Vereadores de  
Caturité - PB

**RECEBIDO**

Em, 20/04/2021

*Rildo de Sousa*

*José Renato Gomes Sabino*  
José Renato Gomes Sabino

*Rildo de Sousa*  
Rildo de Sousa

*Marcio Junior Cordeiro de Melo*  
MARCIO JUNIOR CORDEIRO DE MELO  
Vereador- Autor

APROVADO

Em, 21 / 04 / 2021

*Rildo de Sousa*

PRESIDENTE

*Ramiro Pereira de A. Filho*  
Ramiro Pereira de A. Filho

*Wandilson Barbosa de Sousa*  
Wandilson Barbosa de Sousa